



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE ZOOTECNIA - PRESIDENTE MÉDICI

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 09 horas, através da ferramenta google meet realizou-se reunião extraordinária do Departamento Acadêmico de Zootecnia do campus de Presidente Médici da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Professor Edimar Silva Pereira e com o comparecimento dos professores: Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda-Honoré, Profa. Me. Mônica Gomes Monteiro Feitosa, Prof. Dr. Marlos Oliveira Porto, Profa. Dra. Bruna Rafaela Caetano Nunes Pazdiora, Prof. Dr. Raul Dirceu Pazdiora, Prof. Dr. Edicarlos Queiroz e Prof. Dr. Clodoaldo de Oliveira Freitas. Registrada a falta não justificada da Profa. Dra. Jucilene Cavali e a presença do discente Vagner De La Fuentes. O Presidente iniciou os trabalhos passando a presidência do conselho ao professor Clodoaldo, que assumiu a direção do campus no começo do mês de setembro. Em linhas gerais o professor Clodoaldo expressou o seu desejo de fazer o que fosse possível para que o campus pudesse ir adiante em todos os aspectos e em seguida retornou a presidência do conselho ao professor Edimar. Este por sua vez informou que a pauta da reunião seria a aprovação do horário suplementar para a continuidade do semestre 2020-1 de maneira remota. Uma minuta do horário foi posta em apreciação pelo pleno que após debates e sugestões chegou a um consenso que tomou a forma do documento (0502200). Esse horário foi posto em votação tendo sido aprovado por unanimidade pelo pleno do conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Edimar Silva Pereira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR SILVA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 24/09/2020, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Docente**, em 24/09/2020, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA HONORE, Vice-Chefe de Departamento**, em 24/09/2020, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDICARLOS OLIVEIRA QUEIROZ, Docente**, em 24/09/2020, às 21:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA, Docente**, em 25/09/2020, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARLOS OLIVEIRA PORTO, Docente**, em 25/09/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)



[de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA RAFAELA CAETANO NUNES PAZDIORA, Docente**, em 25/09/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Docente**, em 25/09/2020, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES MONTEIRO FEITOSA, Docente**, em 28/09/2020, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502346** e o código CRC **F2161CE1**.